

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1407/2023

Súmula: “Autoriza o Município a criar vaga de Professor de Educação Física através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 01 (uma) vagas em cargo temporário de Professor de Educação Física Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 25 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1407/2023

LEI N.º 1407/2023

Súmula: “Autoriza o Município a criar vaga de Professor de Educação Física através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema– Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 01 (uma) vaga em cargo temporário de Professor de Educação Física Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 25 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:38649F15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>